



Assembleia Municipal de Castro Marim

EDITAL

João Alfredo Fernandes Teixeira, Presidente da Assembleia Municipal supra, faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado no nº 1 do artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, na sua **sessão extraordinária** de dia **04 de agosto de 2026 (terça-feira)**, deliberou: -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 1 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal – 2ª Revisão ao Orçamento e GOP'S do ano de 2026 e seguintes - Aprovada por maioria. -----

Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Município -----

Castro Marim, 04 de agosto de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal,

Dr. João Alfredo Fernandes Teixeira